



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 13, de 5 de Fevereiro de 2025.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 13, de 5 de Fevereiro de 2025.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 69/2025

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O Prefeito Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **Mikaela Carneiro Duarte** no cargo em comissão de Diretora Escolar Adjunta, junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Jacaraú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ

Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - CONCESSÃO: 70/2025

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O Prefeito Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a cessão do servidor **José Adailton de Lima Laurentino**, ocupante do cargo efetivo de Motorista (CNH B), sob matrícula de nº 2022147, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para prestar serviços no município de Caiçara-PB, sem ônus para o município de Jacaraú-PB.

Parágrafo único. A cessão terá validade até 31 de dezembro de 2028.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 13, de 5 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 71/2025

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Jacaraú-PB.

O Prefeito Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba:

I – Representantes dos servidores ativos:

- Flávio Antônio Holanda de Vasconcelos, CPF: 009.026.624-22 (Presidente);
- Antônio Coutinho, CPF: 035.731.564-28 (Membro)

II – Representante dos servidores inativos:

- Maria Dalva Madruga da Silva, CPF: 714.929.254-20 (Membro).

Art. 2º Designar o servidor Flávio Antônio Holanda de Vasconcelos, CPF: 009.026.624-22, como Gestor dos Recursos do RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 72/2025





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 13, de 5 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para o Conselho Municipal de Previdência do IPAM.

O Prefeito Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para o Conselho Municipal de Previdência do IPAM, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Dayse Maciel Cruz;
- Suplente: Samuel Farias Pessoa.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Cristiane Andréa de Oliveira;
- Suplente: Peron Bezerra Pessoa Filho.

III – Representantes dos servidores ativos:

- Titulares: Adelson Ângelo de Andrade e Mariano Vito da Silva;
- Suplentes: Teresinha Malaquias da Silva e Adriano Costa Lima.

IV – Representantes dos servidores inativos:

- Titular: Maria Marlene Silva do Nascimento;
- Suplente: Maria Dalva Madruga da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO MADRUGA CRUZ
Prefeito

